

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 11 de abril de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA Nº 934/293

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 271, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores municipais para compor Comissão de Avaliação Curricular de Processo de Seleção para contratação temporária.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão a qual será responsável pela análise e avaliação curricular de Processo de Seleção para contratação temporária para as funções de Cirurgião Dentista, Farmacêutico e Fiscal Sanitário:

Servidor	Matrícula
Carla Andrea Passos da Cunha	24-8
Emelyn de Lima Fagundes	126847-3
Felipe Guterres da Rocha	12614-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 272, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores municipais para compor Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023:

Servidor	Matrícula
Carla Andrea Passos da Cunha	24-8
Emelyn de Lima Fagundes	126847-3
Felipe Guterres da Rocha	12614-4

Art. 2º Fica a comissão responsável pelo recebimento das inscrições, bem como a homologação das mesmas, análise dos currículos, acompanhamento das provas práticas e demais ações inerentes ao presente Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

